COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOWS E EVENTOS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, por meio de registro de preços e Pregão Presencial, a serem contratados com recursos próprios, de forma parcelada, conforme necessidades, para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

1.2. As empresas fornecedoras deverão fornecer e instalar as seguintes estruturas para shows e eventos, de forma parcelada, com as seguintes características e quantidades:

001	Lote No 001 - LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	UNIDADE
0001	PALCO COBERTO (12,00M X 8,00M)		64,000	DIA

Especificação : Em estrutura tubular metálica de Duro alumínio com Plataforma Telescópicas ou ajustáveis, medindo 02m x 01m revestidas em compensado de 20mm em compensado fenólico ante derrapante na espessura de 20mm, e carpete de primeiro uso na cor grafite, com corrimão em sua totalidade e guarda corpo com vão máximo de 11 cm (conforme item 4.3.3.1 NBR 147118/01e NBR 9050/15 da ABNT). Pé direito de no mínimo 7 metros. Cobertura em lona MP1.400 ante chamas na cor branca e filtro solar, sobre Box Truss de duro alumínio com calhas metálicas e sistema de içamento através de talhas. Fechado frontalmente em tapume moldado de 01.50m de altura, com lona para fechamento lateral. Deverá ter ainda escada de acesso e aterramento em seis pontos com 3 varas de cobre Ø 5/8?, com 1,5m cada, posicionadas no formato delta ?, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm de acordo com a NBR 5410 (Norma Brasileira de Instalação Elétricas de Baixa Tensão). Deve ser apresentado o Habite-se. 01 unidade

0002	PALCO COBERTO (9,00M X 6,00M)		38,000	DIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Especificação : Em estrutura tubular metálica de Duro alumínio com Plataforma Telescópicas ou ajustáveis, medindo 02m x 01m revestidas em compensado de 20mm em compensado fenólico ante derrapante na espessura de 20mm, e carpete de primeiro uso na cor grafite, com corrimão em sua totalidade e guarda corpo com vão máximo de 11 cm (conforme item 4.3.3.1 NBR 147118/01 e NBR 9050/15 da ABNT). Cobertura em lona MP1.400 ante chamas na cor branca e filtro solar, sobre Box Truss de duro alumínio com calhas metálicas e sistema de içamento através de talhas. Fechado frontalmente em tapume moldado de 01.50m de altura, com lona para fechamento lateral. Deverá ter ainda escada de acesso e aterramento em seis pontos com 3 varas de cobre ? 5/8?, com 1,5m cada, posicionadas no formato delta, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm de acordo com a NBR 5410 (Norma Brasileira de Instalação Elétricas de Baixa Tensão). Deve ser apresentado o Habite-se. 01 unidade

0003	PALCO COBERTO (18,00M X 14,00M)		9,000	DIA

Especificação : Em estrutura de alumínio, pé direito de 9,00m, montado sobre piso em compensado naval ante derrapante estruturado com perfil metálico de 2,10m de altura, pintado com tinta PVA, fechamentos em lona vinílica tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente, com 02 (dois) camarins de 3x3 climatizado. Deve ser apresentado o Habite-se. 01 unidade

0004	GRADE DE CONTENÇÃO		3730,000	UNIDADE

Especificação : Grade de contenção com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento, faz conexão em 90º

0005	ARQUIBANCADA COM 05 DEGRAUS		130,000	METRO QU

Especificação : locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada de 05 (cinco) degraus com 40cm de largura e 40cm e altura, com início do primeiro piso de no mínimo 80cm do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas, compensados e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 1m de largura com 2 degraus de 30cm, cada e 60cm de altura e espelhos de degraus no máximo de 30cm, parapeito e corrimões no mínimo de 1m de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 30cm, guarda corpo fechado de 1m de altura sendo de estrutura metálica e compensado, fechado lateral e fundo de compensado.

0006	CAMARIM DE 16M² CLIMATIZADO		40,000	DIA

Especificação : Sistema modular desenvolvidos em alumínio e TS, que permita montagem que aproveite todos os espaços possíveis, completamente fechado com porta com fechadura e chaves. Tamanho 16m², com luminárias, ar condicionado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

0007	ARQUIBANCADA.		2000,000	METRO

Especificação : locação de arquibancada em ferro galvanizado: altura de no mínimo 1,20m do nível do chão, módulo de arquibancada de 08 degraus, assentos em chapas dobradas com reforço, escadas de acesso, parapeito e corrimões. Metro quadrado. Montagem e desmontagem.

0008	PRATICÁVEIS MODULADOS		200,000	DIA

Especificação : Em estrutura tubular metálica de Duro alumínio com Plataforma Telescópicas ou ajustáveis, medindo 02m x 01m revestidas em compensado de 20mm em compensado fenólico ante derrapante na espessura de 20mm, e carpete de primeiro uso na cor grafite.

0009	ESTRUTURA DE FLY 2,00M X 10,00M		90,000	UNIDADE

Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), pintadas.

0010	PÓRTICO/ PORTAL PARA EVENTOS		10,000	DIA

Especificação : Portal para eventos, estrutura em metalon,lona front light fosca,acabamento envelopado. tamanho 3,00 x 3,00, aproximadamente. 01 unidade

0011	ESTRUTURA DE CAMAROTE		10,000	DIA

Especificação : Estrutura metálica, normalmente construída em um ou dois níveis, com cobertura em lona anti-chama plana ou em formato piramidal. medindo 8x6 em alumínio estrutural, com piso em praticável e guarda corpo em alumínio estrutural.

002	Lote No 002 - LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE		87,000	DIA

Especificação : 24 Canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores); 01 rack de luz com 24 kw no mínimo (preferência digital com sinal dmx); 01 mesa de luz com multicabo para ligar a mesma no rack (preferência mesa digital com sinal dmx);01 ac do rack com 50 mts no mínimo; Máquina de fumaça; Extensões, cabos e conectores para ligação do mesmo.

0002	ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE		69,000	DIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Especificação : 48 Canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores) 01 minibrute de 6 lâmpadas; 01 rack de luz com 48 kw no mínimo digitaldmx (ou 2 de 24kw); 01 mesa de luz digital dmx 512 canais no mínimo; 01 ac do rack com 50 mts no mínimo; 04 movinghead 575 spot; 01 máquina de fumaça; Extensões, cabos e conectores para ligação do mesmo.

0003	LOCAÇÃO TELÃO DE LED P07		54,000	DIA

Especificação : 1 Painel De 3x2m Em Led De Alta Resolução (10mm), Outdoor E Indor, Com Dimensões 240x400mm, Com Processador De Vídeo, Estrutura De Box Em Alumínio, Cabos E Acessórios, Computador Com Sistema De Proteção.

0004	PAINEL DE LED P5 INDOOR		80,000	DIA

Especificação : O painel LED P5 indoor é constituído de módulos com tamanho de 320 x 160mm cada e possui uma resolução de imagem de 62.500 pixels por m². O brilho emitido é de 1.200 nits e seu consumo médio fica por volta de 350w/m². Com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios,computador com sistema de proteção.

0005	ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE		60,000	DIA

Especificação : 01 mesa de luz digital dmx 512 canais no mínimo ? 01 main power com chave reversora 220v / 380v sistema de ac aterrado ? 08 moving head 575 spot. ? 02 strobo de de led ? 01 maquina de haze extensões , cabos e conectores para ligação ? 40 refletores de led rgbw 3w ? 12 refletor cob ou fresnel de led ? 06 minibrute de 04 lâmpadas de led ? 02 modulo de disjuntores padrão rack com 12 canais. ? 01 mesa de luz digital 2048 canais dmx avolite pearl ou similar ? 01 spliter dmx de 04 canais no mínimo. ? 01 main power com chave reversora 220v / 380v sistema de ac aterrado ? 20 moving head 7r. ? 08 moving head led . ? 08 strobo de led ? 02 canhões seguidor hmi 1200w. ? 02 máquina de fumaça dmx com ventilador extensões, cabos e conectores para ligação do mesmo

0006	PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,20M X 4,0M		25,000	DIA

Especificação : Estrutura metálica de 4,0 x 2,2 m em treliças de alumínio q30. Lona 4,0 x 2,2 m com ilhós em toda a borda para envelopar. estrutura de treliça - incluir instalação. 01 unidade

0007	TELÃO DE LED		20,000	DIA

Especificação : painel de 3x2 m em led de alta resolução (10mm) outdoor e indor, com dimensões 200x40mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

003	Lote No 003 - LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE		64,000	UNIDADE
	Especificação : Unidade: diária. Contendo 02 caixas amplificadas, mesa de som 08 canais, cabos e microfone			
0002	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE		44,000	UNIDADE
	Especificação : sonorização de médio porte, contendo 4 line DAS aero 38, 4 sub Sb 850, mesa de 24 canais digital, 4 retorno. Locado por 3 diárias			
0003	SOM PEQUENO PORTE 2		44,000	DIA
	Especificação : Sistema completo, incluindo transporte, montagem e operação por profissional qualificado e identificado, contendo: 01 mesa analógica ou digital com no míni-mo 16 canais; 04 caixas full range em tripés amplificadas com mínimo de 600w RMS; 04 microfones com fio (padrão sm 58); 04 microfones com fio (padrão sm 57); 02 microfone uhf sem fio, com bateria; 02 retornos, Pedestais e cabeamento para o sistema; 01 notebo-ok ou CD player para execução de pro-grama musical ambiente.			
0004	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE.		13,000	UNIDADE
	Especificação : Unidade: diária. Com uma mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital, 01- multicabo de 64 canais com 60 metros mais splinter. 02- Processadores digitais. 02- CD Player,01 Notebook, 24 caixas de subgraves com 02 falantes de 18?, 24 ? caixa de alta frequência linearray com 2x12 + 2x8 + driver, e 04 unidadesde caixas de subgrave com 02 falantes de 18? ? sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima afiação e conexões para as devidas ligações.			
0005	SOM MÉDIO PORTE		54,000	DIA
	Especificação : Sistema completo, incluindo transporte, montagem e operação por profissionaisqualificados e identificados,contendo:01 mesa digital com no mínimo 24 canais;Sistema de caixas fly ou line arrays com seus respectivos graves, com 02 unidades de caixas altas e 02 unidades de caixas graves por lado do palco ou boca de cena;08 microfones com fio (padrão sm 58); 08 microfones com fio (padrão sm 57);06 microfones para captação e altas frequências (condensadores) - para aplicação em cordas, metais ou coros vocais;02 microfone uhf sem fio, com bateria, 06 retornos SM 400 ?com mínimo 600 Watts; 01 amplificador de guitarra de alto padrão, com mínimo de 120W (referência Fender Twinreverb);01amplificador de contra-baixo completo (cabeçote, caixa de altas e caixa de graves), Pedestais e cabeamento conforme para o			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

sistema; 01 notebook ou CD player para execução de programa musical ambiente. Diária=24 horas.

0006	SOM GRANDE PORTE		50,000	DIA

Especificação : PA sistema line - 16 caixas para cima penduradas em andaimes de 1m e meio de largura por 1m de profundidade e 7m de altura para cada lado e 16 caixa de sub, 4 rack de potência, com cabeamento para alimentação de sistema, multicabo 36 vias e duas mesa digital 32 canais, som de cabo side duplo, 4 monitores de voz, 1 monitor duplo de bateria, 1 monitor duplo de percussão, 4 canais de fones de ouvido, 1 quite de microfone p/ bateria, 7 percussões, 4 microfone para voz com fio, 2 microfones sem fio, 20 pedestais, 1 cubo de guitarra e 1 cubo baixo, 25 cabos canon e 20 cabos P10 para ligação instrumental. Com opção de DJ

0007	SOM PEQUENO PORTE		20,000	DIA

Especificação : Sistema completo, incluindo transporte, montagem e operação por profissional qualificado e identificado, contendo: 01 mesa analógica ou digital com no míni-mo 16 canais; 04 caixas full range em tripés amplificadas com mínimo de 600w RMS; 04 microfones com fio (padrão sm 58); 04 microfones com fio (padrão sm 57); 02 microfone uhf sem fio, com bateria; 02 retornos, Pedestais e cabeamento para o sistema; 01 notebook ou CD player para execução de pro-grama musical ambiente.

004	Lote No 004 - LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0003	BARRACA PADRONIZADA DESMONTÁVEL 2M X 2M		220,000	UNIDADE

Especificação : Barraca construída com sistema de montagem rápida, sem desmembramento dos seus componentes, inclusive da cobertura.

0004	BARRACA PADRONIZADA DESMONTÁVEL 3M X 2,5M		260,000	UNIDADE

Especificação : Barraca construída com sistema de montagem rápida, sem desmembramento dos seus componentes, inclusive da cobertura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

0007	TENDA 10MX6M		97,000	DIA

Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona a ter gramatura mínima de 550g/my e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegada (48,30mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.

0008	TENDA 10X12		10,000	MÊS

Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona a ter gramatura mínima de 550g/my e filtro solar,de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegada (48,30mm),contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. 01 unidade

0009	TENDA 4,00M X 4,00M		140,000	DIA

Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/mý e filtro solar.Deverá ser montada sobrepilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1" polegadas (48,30 mm), contraventa-dos em tubos metálicos,devidamente estaiados no solo ou em outra estruturade apoio através de cabos de aço. 01 unidade

0010	TENDA 5MX5M		158,000	DIA

Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona a ter gramatura mínima de 550g/my e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados, contra ventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.

0011	TENDA 6MX6M		183,000	DIA

Especificação : Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona a ter gramatura mínima de 550g/my e filtro solar,de modo a proporcionarmaior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares comtubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegada (48,30mm),contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. 01 unidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

005	Lote No 005 - LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	UNIDADE
0001	BANHEIRO QUÍMICO		281,000	DIA
	Especificação : Com: Cabine Sanitária com mictório, papeleira e caixa de dejetos, assento, suporte para papel higiênico, piso anti-derrapante, ponto de ventilação natural, sistema de trava com chave. 01 unidade.			
0002	BANHEIRO QUÍMICO PNE		90,000	DIA
	Especificação : Em polietileno expandido, tipo stander, com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo. Deverá sempre ser prevista a utilização conjunta de banheiros para portadores de necessidades especiais. 01 unidade			

006	Lote No 006 - LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	GRUPO GERADOR COM CAPACIDADE DE 180 KVA		72,000	DIA
	Especificação : Grupo gerador silenciado com capacidade de 180 kva, modelo Skid ou similar, regime de funcionamento prime, tensão (CA) trifásico, tensão (CC) 12Vcc, frequência 60Hz, regulador de velocidade eletrônico, radiador. Gerador Crama-coG2R250MB ou similar, mancal único, bazeta relegável. Quadro de comando manual, singelo, analógico, proteção com disjuntor e fusíveis. Bateria de 150(AM). Tanque de combustível com capacidade para 200l. O combustível é responsabilidade do fornecedor. 01 unidade			

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de estrutura para shows e eventos tem como finalidade atender às festividades organizadas pela Prefeitura de Tomé-Açu/PA.

2.2. Atualmente a Prefeitura não possui estruturas dessas naturezas para que pudesse ser utilizada. Desta forma, é necessária a contratação de matérias e equipamentos para que possa viabilizar a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

realização dos grandes eventos no Município, tais como Carnaval, festas juninas e festas de final de ano, sempre organizadas nessa cidade.

2.2. Torna-se importante que as empresas que vencerem cada lote sejam responsáveis pela montagem e desmontagem das estruturas, haja vista a falta de profissionais capacitados no rol de servidores públicos municipais.

2.3. A quantidade estimada está prevista para atender um período de 24 (vinte e quatro) meses. No entanto, ao final de 12 (doze) meses será feita análise técnica sobre a vantajosidade de manter os preços contratados, inclusive com consulta à contratada se há interesse em manter os preços adjudicados para os próximos 12 (doze) meses.

2.4. Caso o contrato seja prorrogado, no montante da ata de registro de preços, a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção. Sendo que a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

2.5. Por se tratar de serviços de natureza contínua, haja vista as realizações eventos dessa natureza em todos os anos, a Administração entendeu que é mais vantajoso economicamente realizar a previsão de contratação para um período de 02 (dois) anos, tendo em vista os seguintes fatores:

a) A constante oscilação de preços dos serviços, frente às incertezas da economia;

b) Previsões de realização de mais algum evento além do que o planejado – para dois anos – favorecem a economia de escala e atrai um número de maior de licitantes, aumentando a competição.

c) Os consumos inesperados, em quantidades superioras ao previsto anualmente, são supridos com a quantidade estimada para dois anos.

d) Redução dos custos de contratação, por parte da Administração, quando deixa de realizar dois procedimentos licitatórios para o mesmo objeto.

2.6. Optou-se pela junção dos itens em lotes, tendo em vista a dependência de itens do objeto e as características de cada um, ficando inviável administrar diversos contratos para cada item, caso cada empresa vença apenas um item. Tal agrupamento facilitará a gestão do contrato e a fiscalização dos serviços prestados.

2.7. O agrupamento objetiva ainda uma maior participação de empresas interessadas no objeto, alcançado maior competividade ao certame, que proporcionará um ganho de escala uma vez que a prestação dos serviços que contemplam vários itens poderia não despertar interesse por parte

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

das empresas do ramo, além disso, praticamente não há empresas que oferecem apenas um tipo de serviço.

2.8. Dessa forma, os itens com características semelhantes agrupados em um único lote permitem ao prestador do serviço, detentor do melhor lance, ofertar preços bem vantajosos para a Administração Pública na presente contratação. Nada impedindo que todas as empresas participem.

2.9. A separação em itens, além de poder causar desinteresse das empresas do ramo, poderá comprometer o resultado e a execução do evento. A gestão do contrato de forma centralizada diminui o custo administrativo, tais como: recursos humanos (fiscalização e formalidades), análises jurídicas, publicações de extrato de termos aditivos etc.

2.10. Diante do exposto, conclui-se que o agrupamento dos serviços em um único lote, com itens com características semelhantes é vantajoso para a Administração, tendo melhor aproveitamento do mercado e, consequentemente, menores valores quando realizada a separada em itens da solução, em consonância à Súmula 247 do TCU: "É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala".

3. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que os materiais a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos pelo edital e por este termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, a aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com o art. 28, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

4. ADOÇÃO DA MODALIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL EM DETRIMENTO DA SUA FORMA ELETRÔNICA

4.1. Há argumentações de diversos órgãos de controles interno e externo no sentido de que o pregão eletrônico acarreta redução significativa de preços em razão de atrair mais fornecedores, que não precisam arcar com custos de deslocamento apenas para participar dos certames licitatórios.

4.2. De fato, o formato eletrônico do pregão, em algumas situações, é preferível ao presencial por uma série de fatores, entre os quais o incentivo ao aumento da competitividade do certame e a dificuldade imposta ao conluio de potenciais licitantes.

4.3. O aumento de competitividade pode decorrer, dentre outros fatores, da redução dos custos para participação na licitação, pois a oferta de propostas em certames licitatórios presenciais impõe

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

uma série de gastos e dificuldades para os licitantes sediados em outras localidades. Por outro lado, quando utilizados os pregões eletrônicos, não existem tais restrições para empresas de outras unidades federativas. Assim, o uso do pregão eletrônico tem o condão de prestigiar, em particular, constitucional da isonomia, bem como privilegiar a busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.4. Por outro lado, a utilização do pregão presencial também tem suas vantagens, quando comparado com a modalidade eletrônica, o que não se resume apenas à alegação do critério - restrição da competição. Vejamos:

a) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

b) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

c) A complexidade da licitação, peculiaridades e elevado custo do objeto, relevância da contratação e exigências de segurança da informação, inviabiliza o uso da forma eletrônica.

d) O histórico de irregularidades no pregão eletrônico sugere uma alta incidência de licitantes que não preenchem as condições de habilitação ou não sustentam suas propostas.

e) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

4.5. Além de tudo isso, a opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 14.133/21. Não havendo permissão legal aos órgãos de controle determinar que seja utilizada determinada modalidade de licitação, apenas recomendar.

4.6. Quanto à alegação de restrição de competição, essa afirmação não pode prosperar, tendo em vista que basta a Prefeitura divulgar o certame de forma ampla, inclusive enviando e-mails e realizando ligações para diversos fornecedores potenciais, do ramo do objeto.

4.7. Não há ilegalidade na utilização de pregão presencial, isso é de conhecimento comum, desde que devidamente motivado no procedimento administrativo, o que está sendo feito nesse momento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

4.8. Portanto, entendemos que a utilização da modalidade pregão presencial, utilizada por esta Prefeitura Municipal, na aquisição de material gráfico não é ilegal.

4.9. Devemos esclarecer que a Prefeitura de Tomé-Açu/PA não utiliza a forma presencial em todos os seus certames. Essa forma é adotada somente quando há vantajosidade para a Administração.

4.10. A decisão administrativa interna de utilizar a forma presencial ou eletrônica é avaliada conforme a natureza e o mercado do objeto e, ainda, as peculiaridades do Município de Tomé-Açu/PA. Há certames que foram realizados na forma eletrônica. Como também tivemos e teremos certames na forma presencial.

4.11. Os critérios utilizados pela Administração quanto ao uso da forma eletrônica ou presencial em suas licitações são, resumidamente, os seguintes:

♦ Natureza do objeto:

Bens comuns, com padrões de qualidades amplamente conhecidos pelo mercado, os quais podem ser fornecidos por qualquer empresa do país e que não há dificuldades operacionais, são licitados na forma eletrônica. A título de exemplo tivemos a aquisição de pneus, água mineral e vários outros.

♦ Fornecedores ou Prestadores de Serviços Locais:

Alguns objetos serão seguramente executados/fornecidos por empresas locais, pois não há interesse de empresas fora do município, em decorrência da forma de fornecimento/prestação dos serviços ou pelo seu custo operacional e logística de fornecimento ou de prestação dos serviços. Nesses casos, utiliza-se a forma presencial, pois amplia a participação de empresas, principalmente as pequenas e microempresas. A título de exemplo temos fornecimento de panificação, serviços de pequenos reparos, oficinas, combustível com abastecimento no município, serviços que recomendam conhecimento detalhado da região e suas características particulares e outros.

Nesses casos, cabe observar que muitas aquisições são realizadas por meio de dispensa de licitação, tendo em vista o pequeno montante financeiro dispendido nesses tipos de objetos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Obras

Primeiramente, vale ressaltar que todas as concorrências, regidas pela Lei nº 8.666/93, para execução de obras, foram licitadas na forma presencial durante cerca de 30 anos em todo o país e isso nunca foi questionado sobre possíveis restrição à competição ou outras irregularidades.

Com o advento da Lei 14.133/21, a qual passou a ter sua vigência obrigatória apenas nesse exercício financeiro de 2024, tem-se a possibilidade de ser realizada a modalidade na forma eletrônica e presencial, sendo esta última quando devidamente motivada.

No âmbito desta Prefeitura Municipal o critério utilizado na adoção da forma presencial ou eletrônica recai em alguns fatores técnico-operacionais amplamente discutido nesta Administração Pública, quais sejam:

- Obras com características padronizadas pelo mercado, tais como construções de edificações são realizadas, normalmente, na forma eletrônica. Nesses casos, o conhecimento do local, condições de acesso, relevos não são tão relevantes para a orçamentação por parte da licitante.

- Obras com características específicas, tais como reformas de edificações, onde o local da obra e suas características que exigem da licitante maior rigor na elaboração de suas propostas são realizadas na forma presencial. Essa forma, a Administração entende que evita o surgimento de empresas aventureiras e reduz a possibilidade do aumento de obras paradas e abandonadas no estado do Pará.

4.12. Ressaltamos que o Município de Tomé-Açu/PA possui atualmente mais de 20.000 (vinte mil) habitantes. Desta forma, segundo o que prescreve o art. 176, da Lei 14.133/21, esta Prefeitura Municipal deverá realizar licitações preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo (nosso grifo), conforme prescreve o § 2º do art. 17 da nova lei de licitações e contratos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

4.13. Com isso, a sessão do certame será gravada em áudio e vídeo e, consequentemente, será anexado o arquivo nos autos do processo administrativo da licitação, o qual ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo, bem como à população.

5. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. O fornecedor será selecionado mediante obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

5.2. Critério de seleção será o menor preço por lote obtido nas propostas.

5.3. A aquisição será feita de forma parcelada durante o ano de 2024, mediante emissão da Ordem de Fornecimento pela Prefeitura. Por isso, recomenda que seja realiza Ata de Registro de Preços.

5.4. O pagamento será realizado de uma única vez, em sua totalidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e da entrega regular dos materiais.

6. ESTIMATIVAS DOS PREÇOS

6.1. A estimativa prévia dos preços foi obtida respeitando as regras e critérios definidos no Decreto 056, de 28 de novembro de 2023.

6.2. O valor total médio obtido na estimativa de preços fará parte do processo administração do certame e permanecerá sigiloso.

6.3. Recomenda-se atenção e cuidado no sigilo dos preços médios estimados, para que não sejam dados a publicidade no certame, fazendo com que os licitantes ofereçam suas propostas e lances de acordo com as leis do mercado e que, possíveis falhas pontuais na pesquisa de preços possam ser corrigidas pelas leis da oferta e da procura do mercado.

7. VALOR ESTIMADO SIGILOSO

7.1. A Lei n. 14.133/2021 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O inciso XXII, alínea "i" do artigo 6° da referida lei determina que o Termo de Referência deverá conter estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado."

7.2. Ainda, o art. 24 da referida lei prescreve que, desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

7.3. Desta forma, observa-se que a Lei 14.133/2021 estabelece uma competência **discricionária**, de forma que a autoridade responsável pela licitação decida se o orçamento estimado da contratação será ou não sigiloso. Isso porque, o art. 24 **não obriga a adoção do caráter sigiloso**, mas apenas prevê que: "Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação **poderá** ter caráter sigiloso".

7.4. Essa discricionariedade encontra amparo também no inciso XI do art. 18 da Lei 14.133/2021, o qual prevê que a fase preparatória do processo licitatório deverá compreender, dentre outras informações, a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da mesma Lei.

7.5. Optando por manter em sigilo o valor orçado da contratação, conforme dispõe o inciso I do art. 24 em comento, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

7.6. O orçamento sigiloso é tido como uma medida excepcional que, para alguns, visa proteger informações estratégicas e sensíveis do órgão público, trazendo uma redução da assimetria de informações, como exposto em diversos momentos nas obras de Ronny Charles Torres[1] e Bradson Camelo *et al*[2]. E assim, possibilitando ainda uma redução de conluio e corrupção.

7.7. De fato, a depender do mercado, caso o orçamento estimado da contratação seja publicado, podemos ter o chamado efeito âncora, onde os licitantes elevam seus preços propostos para se aproximar do valor de referência da Administração, ainda que consiga entregar os bens por um valor bem menor do que aquele definido pela Administração, tendo uma margem maior para a etapa de lances, reduzindo assim o poder de barganha da Administração.

7.8. O que não se pode negar é que, nas relações privadas, não há uma divulgação clara e transparente, de quanto se deseja pagar por um determinado bem, e isso acontece porque é público e notório que se, um determinado fornecedor, por exemplo, sabe quanto a Administração Pública estaria disposta a pagar pelo material ou equipamento, mesmo que o valor fosse abaixo do

[1] TORRES, Ronny Charles Lopes de. Lei de Licitações Públicas Comentadas – 14 ed., ver., atual. E ampl. – São Paulo: Editora Juspodivm, 2023. 1040 p. ISBN 978-85-442-4180-6 Veja mais em https://portal.sollicita.com.br/Noticia/20776/o-or%C3%A7amento-sigiloso- - Copyright © 2024, Sollicita. Todos os direitos reservados.

[2] CAMELO, Bradson; NÓBREGA, Marcos; TORRES, Ronny Charles L. de. Análise econômica das licitações e contratos: de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Belo Horizonte: Fórum, 2022. 242p. ISBN 978-65-5518-334-4 Veja mais em https://portal.sollicita.com.br/Noticia/20776/o-or%C3%A7amento-sigiloso- - Copyright © 2024, Sollicita. Todos os direitos reservados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

esperado, o futuro contratado aumentaria seu valor e cobraria o montante ao qual o cliente estaria disposto a pagar ou o limite máximo dessa disposição.

7.9. Assim, podemos entender, que na maioria das vezes, o orçamento sigiloso leva há uma maior possibilidade de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, seja porque os fornecedores apresentarão valores mais perto do seu preço real, por desconhecer o valor máximo aceito pela Administração, seja por afastar licitantes aventureiros, que desconhecem o objeto a ser licitado, não conseguem levar os seus custos de execução, mas participam do certame apenas para "ver o que dará", dando descontos no valor de referência.

7.10. Acontece que esses aventureiros, quase sempre não possuem condições de atender ao objeto licitado e mesmo assim entram no certame apenas para confundir e atrapalhar a disputa. Vencendo a disputa, tendem a não entregar o material ou equipamento, alegando dificuldades financeiras para a sua regular aquisição ou, na maioria das vezes, recorrem às solicitações de reequilíbrios econômico-financeiros que, quando negadas pela Administração, aumentam o estoque de empresas que respondem a procedimentos administrativos.

7.11. Ademais, quando da adoção do orçamento sigiloso, as empresas licitantes deverão apresentar sua proposta com base em suas próprias estimativas de custos, deixando de usar a referência de preços que a Administração disponibilizou. Força-se, assim, que as licitantes tenham uma área profissional de orçamentação/custos, capaz de formar o preço de mercado da empresa para aquela realidade de contratação.

7.12. Conforme pacificado pelo TCU, no Acórdão 3011/2012 – Plenário, a adoção do orçamento sigiloso é medida discricionária, devendo o gestor adotar quando entender que essa restrição implicará na obtenção da proposta mais vantajosa, sendo de igual maneira discricionária, medida a ser afastada quando não tiver o condão de atrair melhores propostas.

7.13. Diante do exposto, por concluirmos ser mais vantajoso para a Administração e no sentido de evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis ou, superfaturados e, ainda, evitar a contratação de licitantes aventureiras quem não têm uma área profissional de orçamentação/custos própria, capaz de formar o preço de mercado da empresa para aquela realidade de contratação, o valor estimado da contratação será sigiloso, sem acesso às licitantes. Mantendo o sigilo até a fase da homologação.

8. DO CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

8.1. O instrumento contratual será formalizado pela Prefeitura de Tomé-Açu/PA, com cláusulas padrões a qualquer instrumento contratual, incluindo regras e condições previstas neste Termo de Referência.

8.2. A contratação será por um período até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme ditames da Lei 14.133/21.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Estrutura

9.1.1. A contratação de serviços contempla a montagem, desmontagem e operação de todas as estruturas do palco, banheiros quimos, tendas e outros itens especificados neste documento, nas medidas indicadas neste Termo de Referência, equipamentos, ferramentas e utensílios especificados e demais necessários nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário para a perfeita execução nos dias de evento. Isso inclui a disponibilidade de equipamentos, energia e pessoal capacitado e em número suficiente para executar os serviços.

9.1.2. É de inteira responsabilidade da Contratada o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de sua mão de obra, materiais, equipamentos e instalações necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências contidas neste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade os respectivos dimensionamentos.

9.1.3. A contratada deverá indicar e manter preposto responsável pela execução contínua dos serviços, o qual deverá atender imediatamente às solicitações do Fiscal designado pela Contratante.

9.1.4. Todos os materiais de uso corrente necessários à execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência serão fornecidos pela Contratada, inclusive ferramentas, máquinas e equipamentos de proteção e segurança de trabalho (EPI's e EPC's).

9.1.5. A empresa contratada será responsável pelo transporte, hospedagem e alimentação da equipe.

9.1.6. As estruturas de shows e eventos deverão ser completamente montadas até 24 h (vinte e quatro horas) ante de cada evento. As datas dos eventos serão informadas à Contratada até 15 (quinze) dias antes

9.2. Locação de Sonorização e Iluminação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

9.2.1. É de responsabilidade da Contratada a disponibilização de iluminação e energia em todos os espaços durante o período do evento, garantindo a iluminação e funcionamento de todos os itens que compõem os eventos.

9.2.2. É de inteira responsabilidade da Contratada o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de sua mão de obra, materiais, equipamentos e instalações necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências contidas neste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade os respectivos dimensionamentos.

9.2.3. A contratada deverá indicar e manter preposto responsável pela execução contínua dos serviços, o qual deverá atender imediatamente às solicitações do Fiscal designado pela Contratante.

9.2.4. Todos os materiais de uso corrente necessários à execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência serão fornecidos pela Contratada, inclusive ferramentas, máquinas e equipamentos de proteção e segurança de trabalho (EPI's e EPC's).

9.2.5. A empresa contratada será responsável pelo transporte, hospedagem e alimentação da equipe.

9.2.6. O engenheiro da prefeitura poderá fazer Vistoria técnica no local da empresa para conferir a estrutura conforme descrita no edital. Caso a empresa não apresentar estrutura com as especificações técnicas descritas de acordo com edital, segundo as normais técnicas (medidas e especificação), será desclassificada imediatamente por infligir as especificações dos itens do edital.

9.2.7. No momento da licitação será exigido fotografias da estrutura para garantir a qualidade e segurança. não será permitido itens inferiores a esse termo de referência, respeitando as diretrizes do Corpo de Bombeiros, Ministério Público e CREA.

9.2.8. Todas as licenças deverão estar em dia (certidões, alvarás e liberações). não será permitido estrutura metálica com mais de 5 anos de uso. o contratado deverá ter responsável técnico pela estrutura, associado ao CREA.

9.2.9. As estruturas de shows e eventos deverão ser completamente montadas até 24 h (vinte e quatro horas) ante de cada evento. As datas dos eventos serão informadas à Contratada até 15 (quinze) dias antes.

9.3. Locação de Gerador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

9.3.1. Motor a diesel, Alternador, capacidade de mínima de 180 KVA, modelo Skid ou similar, regime de funcionamento prime, tensão (CA), trifásico, tensão (CC) 12V CC, frequência 60 Hz, regulador de velocidade eletrônico, radiador. Gerador Crama-CO G2R250MB, similar ou de melhor qualidde, mancal único, bazeta relegável. Quadro de comando manual, singelo, analógico, proteção com disjuntor e fusíveis. Bateria de 150(AM). Tanque de combustível com capacidade mínima para 200 l. O combustível é de responsabilidade do fornecedor.

9.3.2. O grupo gerador deverá incluir: 50 metros de cabos antichamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 95 mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação, caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos, bacia de contenção, em caso de reservatório de combustível externo, extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação, ferramentas para eventuais manutenções no local do evento.

9.3.3. O gerador deverá ser completamente disponibilizado, montado e testado em até 24 h (vinte e quatro horas) ante de cada evento. As datas dos eventos serão informadas à Contratada até 15 (quinze) dias antes.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O pagamento dos produtos entregues será realizado de uma única vez, em sua totalidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal e após a utilização das estruturas solicitadas e devidamente montadas.

10.2. A aferição da entrega e montagem das estruturas para fins de pagamento será realizada por meio de fiscal do contrato, designado para esse fim.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1 REGULARIDADE JURÍDICA

a) No caso de pessoa física será exigida a célula de identidade ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Para o empresário individual (EI) será exigida a inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede da licitante. Para o Microempreendedor Individual (MEI), o Certificado da Condição de MEI (CCMEI);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

c) Para a sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal (SLU) será exigida a inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede da licitante, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Para a sociedade simples será exigida a inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Para sociedade cooperativa será exigida a ata de fundação e estatuto social em vigor com as respectivas alterações, registrado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede da licitante, acompanhado da ata que o aprovou, certificado de registro da cooperativa na Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) ou na entidade estadual, se houver; ata da assembleia de eleição do órgão de administração com mandato vigente; regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou; editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados. As cooperativas de trabalho, além de apresentar esses documentos, devem comprovar que o objeto da licitação se enquadra nos serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa;

f) Para consórcio de empresas será exigida a comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, além da indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

g) Para sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país será exigida a portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME 77/2020;

h) cédula de identidade e CPF do proprietário e dos respectivos sócios se houver.

11.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. A empresa deverá apresentar um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz quando esta for a participante e vice-versa, com a devida atividade do objeto da licitação.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br);

11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

b.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.2) Os documentos referidos no item b, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

c) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar o termo de autenticação e balanço, bem como termo de abertura e encerramento.

d) Na hipótese de pessoas jurídicas não sujeitas ao registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial (como é o caso de entidades sem fins lucrativos e Sociedades Simples - SS), o balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser registrados ou autenticados no Cartório Civil da sede ou domicílio da empresa interessada no objeto.

e) Comprovação da boa situação financeira da empresa, por intermédio de documento que demonstre o cálculo dos índices contábeis maiores que 1,0 (um) para Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), a serem extraídos das demonstrações contábeis citadas no subitem anterior, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada para o lote pertinente.

g) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

h) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da interessada e/ou em outro órgão equivalente, na forma da Lei, bem como, os Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, contendo as assinaturas do(s) representante(s) legal(is), e do Contador responsável ou profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, juntamente com a cópia da Carteira de Identidade profissional do mesmo;

i) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

11.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão exigidos a apresentação apenas da empresa mais bem classificada, ou seja, aquela que apresentar a melhor proposta, nos termos do inciso II, artigo 63 da Lei Federal 14.133/2021.

11.3.1. Para tanto, a empresa mais bem classificada terá o prazo de até 02 (duas) horas para a apresentar a documentação, após o decurso do prazo de encaminhamento das propostas.

11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de capacidade técnica-operacional da EMPRESA, representado por Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o fornecimento e instalação de estrutura para shows de pelo menos 20% (vinte por cento) do total estimado do LOTE. O percentual mínimo definido será sobre o lote de interesse da licitante.

b) Não serão aceitos atestados que não indiquem a quantidade executada.

c) Para o cálculo do percentual mínimo, é permitida a soma dos quantitativos unitários de vários atestados.

d) Deverão constar do(s) atestado(s) ou certidão(ões), em destaque, os seguintes dados:

Nome da contratante e da contratada;

Relação dos serviços executados;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

e). Em caso de apresentação de Atestado de desempenho emitido em favor de consórcio do qual ele tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, todas as experiências atestadas serão reconhecidas para cada uma das licitantes consorciadas, na proporção quantitativa de sua participação no consórcio;

Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação.

f) Ainda, com relação à capacidade técnica-operacional, a licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da proponente, como empregado, contratado ou como sócio administrador da sociedade, comprovando ter o referido profissional, devidamente registrado no CREA ou CAU, sido responsável técnico pela execução de serviços da mesma natureza e de características semelhantes ao deste processo.

g) Alvará de Funcionamento da Licitante, expedido pelo órgão responsável da sede da licitante.

12. PRIORIDADE PARA ME/EPP LOCAIS OU REGIONAIS

12.1. Nesse certame, para aqueles itens onde o valor estimado seja inferior ou igual a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, será concedida prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais, conforme previsto no Decreto Municipal nº 46 de 06 de dezembro de 2024, com percentual de 10% (dez por cento).

12.2. De acordo com os artigos 47 e 48 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, poderá ser concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno portesediadas local ou regionalmente, **até o limite de 10% do melhor preço válido**, a fim de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, nos seguintes termos:

12.3. Segundo o Decreto Municipal nº 46/2024, aplica-se a prioridade de contratação de microempresas locais ou regionais nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido. Ainda, a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Tomé-Açu/PA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

12.4. Não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Tomé-Açu/PA, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto no *caput*, a prioridade será dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aqueles municípios que compõem o Vale do Acará, composto pelos municípios de Acará, Baião, Concordia do Pará, Mocajuba e Tailândia.

13. Das Obrigações da Partes

13.1. Da Contratada

13.1.1. Prestar os serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

13.1.2. A qualidade do serviço deverá ser rigorosamente àquela descrita neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles.

13.1.3. Emitir faturas no valor pactuado e com as descrições constantes nesse Termo de Referência.

13.1.4. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto descrito neste termo.

13.1.5. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

13.1.6. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços.

13.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos serviços empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

13.1.8. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

13.1.9. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13.1.10. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

13.1.11. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

13.2. Da Contratante

13.2.1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

13.2.2. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

13.2.3. Solicitar o reparo, a correção, ou a substituição dos serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

13.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

13.2.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

13.2.6. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

13.2.7. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

13.2.8. Realizar o pagamento no prazo acordado, após a realização dos serviços pelo fornecedor.

13.2.9. A contratada é a única responsável, em qualquer caso, por dano ou prejuízo que, eventualmente, possa causar a terceiros em decorrência da execução do contrato, sem qualquer responsabilidade ou ônus para a Prefeitura de Tomé-Açu/PA pelo ressarcimento ou indenização devidos.

13.2.10. A responsabilidade da proponente é integral para com a execução do objeto do contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro.

13.2.11. É igualmente a proponente responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, acidentários, fiscais e comerciais resultantes do presente contrato.

13.2.12. A Contratada deverá obter a autorização do Corpo de Bombeiros Militar sobre a segurança das estruturas, para evitar, ao máximo, acidentes durante os eventos a serem promovidos pela Prefeitura.

14. Das Sanções Administrativas

14.1. O fornecedor será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances

14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a prestadora dos serviços de locação poderá sofrer às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, lhe concedendo sempre a garantia da prévia defesa:

a) Advertência;

b) Multa de até:

b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até duas horas de atraso na conclusão da montagem das estruturas de eventos, sobre o valor do contrato;

b.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato após ultrapassado o prazo de 02 horas de atraso, ou no caso de não montagem das estruturas do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

b.3). 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

c) Impedimento de licitar e contratar.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada Ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

14.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15. Modelo e Gestão do Contrato.

15.1. O instrumento contratual será formalizado pela Prefeitura de Tomé-Açu/PA, com cláusulas padrões a qualquer instrumento contratual, incluindo regras e condições previstas neste Termo de Referência.

15.2. As estruturas de shows e eventos deverão ser completamente montadas até 24 h (vinte e quatro horas) ante de cada evento. As datas dos eventos serão informadas à Contratada até 15 (quinze) dias antes.

15.3. As estruturas e equipamentos deverão ser entregues e montados conforme descrito neste Termo de Referência.

15.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, desde que confirmado o recebimento do destinatário.

15.5. A Prefeitura poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.6. A entrega e montagem das estruturas e equipamentos deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor designado pela Prefeitura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

15.7. O fiscal do contrato acompanhará a entrega dos materiais, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
15.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à entrega dos produtos, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
15.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da entrega, determinando prazo para a correção.
15.10. O fiscal do contrato informará à Prefeitura, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
15.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a entrega regular e montagem, principalmente quanto a qualidade e quantidade os produtos e serviços, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente à Prefeitura.
15.12. O fiscal do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da entrega contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da entrega e montagem, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, dos atrasos na entrega, da qualidade e conservação dos materiais.
15.13. A Prefeitura acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas

16. Descrição da Solução como um Todo

16.1. As estruturas de eventos e equipamentos a serem contratados pela Prefeitura, em atendimento ao dispositivo legal, é realizada visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
16.2. Portanto, a contratação desses serviços deverá ser realizada respeitando estes preceitos.
16.3. Devido às características dos serviços e equipamentos, principalmente em decorrência de suas características de execução, não há necessidade de exigir assistência técnica do contratado, haja vista que esses serviços não possuem tais exigências comerciais, além daquelas já previstas neste Termo de Referência.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

16.4. A melhor solução encontrada foi a realização de licitação por meio de processo de PREGÃO PRESENCIAL, na forma do art. 28, I, da Lei 14.133/2021.).

17. Da Adequação Orçamentária

17.1. Por se tratar de registro de preços, não há obrigatoriedade de indicar as fontes de recursos financeiros e orçamentários para possíveis aquisições dos materiais. No entanto, os recursos orçamentários necessários à contratação dos serviços correrão pelo Orçamento da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, no exercício de 2025.

MARIO JORGE OLIVEIRA FORTUNATO:30590868268
Assinado de forma digital por MARIO JORGE OLIVEIRA FORTUNATO:30590868268

MÁRIO JORGE OLIVEIRA FORTUNATO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão